



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.699

Resolve sobre recurso de  
desligamento de discente.

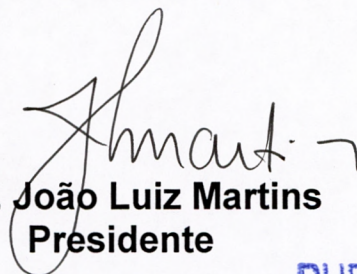
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação e da Pró-Reitoria de Graduação,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Tiago Henrique Araújo**, requerimento n.º **1.655/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de **Sistemas de Informação**, **condicionado** a acompanhamento do requerente por profissionais da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2012.



Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

10 FEV 2012 - 0 0 6